



27 de DEZEMBRO DE  
1990

# GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

## Secretaria Municipal de Saúde.



### PORTARIA Nº 169/2022/RH.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 008, de 02 de março de 2017, do Gabinete da Prefeita;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao (à) servidor (a) **RAIMUNDA CLAUDIANA OLIVEIRA ABREU** inscrito (a) no CPF nº **095.961.847-33**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, conforme previsão do art. 82 da Lei Complementar 001, de 16 de março de 1993.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período aquisitivo de **2021** e serão gozadas no período de **01/07/2022 a 31/07/2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura de Catunda/CE, 21 de Junho de 2022.

  
**ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE